

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.422852/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDOR: Jorge Arruda Cordeiro

Na Portaria nº 572/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4025, de 19 de outubro de 2015;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 16.02.09 a 05.02.14;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 13.2.09 a 12.2.14;

Na Portaria nº 027/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5050, de 16 de janeiro de 2020;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 16.02.14 a 15.03.19;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 13.2.14 a 12.2.19;

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.001679/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Gilsilene Lima dos Santos

Na Portaria nº 267/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3929, de 26 de maio de 2015;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 13.02.09 a 12.08.14;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 13.2.09 a 12.2.14;

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 67/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 329/2024/SMEC referentes ao Processo 024160/2023, cujo objeto é: Eventual aquisição de polpas de frutas para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2824258B0

PROCESSO 024160/2023 - CONTRATO: 329/2024/SMEC

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
George Barros Chaves	Nutricionista	953829	Fiscal	024160/2023
Leticia de Matos Bueno	Nutricionista	953828	Fiscal	
Isabel Martins Pereira	Assistente	30428	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 68/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 328/2024/SMEC referentes ao Processo 024768/2023, cujo objeto é: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios frios e pão) para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 024768/2023 - CONTRATO: 328/2024/SMEC

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
George Barros Chaves	Nutricionista	953829	Fiscal	024768/2023
Leticia de Matos Bueno	Nutricionista	953828	Fiscal	
Isabel Martins Pereira	Assistente	30428	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 23/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794 e Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Thaioná Pinho Correa de Melo - matrícula nº 29251, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 296-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 7882/2023/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

